



04/01/18 *Merais*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMRH DE CAÇU E A EMPRESA CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA.**

**I – PREAMBULO**

1.1 - O Município de Caçu GO, através do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - FMRH, ESTADO DE GOIÁS, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.908/0001-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor, Sr. Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu – GO.

1.2 - CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.278.207/0001-71 e Inscrição Estadual nº. 10.394.515-6, com sede à Av. Ildefonso Carneiro, nº.1.326, Setor Central, Município de Caçu-GO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Celso Cardoso de Freitas, portador do RG nº.2.424.597 DGPC-GO, inscrito no CIC/MF sob nº. 546.382.671-49, na forma de seu estatuto social, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

**II - DAS JUSTIFICATIVAS:**

Este Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 005/2017 decorre:

- a) da previsão legal contida no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 ;
- b) da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar o cumprimento do objeto;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 13.384,80 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

<i>Fundo Mul. do Meio Ambiente</i>	18.542.0080.2.134	<i>Manutenção do FMMA</i>
<i>Elemento de Despesa</i>	339030	<i>Material de Consumo</i>

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 005/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Rua Manoel Franco nº 695, Setor Morada dos Sonhos - Caçu/GO - CEP: 75.813-000

Fone: (64) 3656-6000 - Email: licitacao@cacu.go.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAÇU (GO), 29 de dezembro de 2017.

GILSONEY TIAGO DA SILVA  
Gestor do FMRH

CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA  
CNPJ/MF nº. 07.278.207/0001-71

TESTEMUNHAS:

1-   
NOME:  
CPF: 643.034.201-82

2-   
NOME:  
CPF: 575.877.391-92

Parecer Jurídico  
nos termos parágrafo único artigo 38  
da Lei 2.656/23, o presente termo é aprovado  
pela assessoria jurídica deste município.  
29/12/17

Idelma Maria da S. Freitas  
Secretária de Controle Interno  
Portaria nº 063/17